

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 031/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA MEDILAR
IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, NA
FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 039/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Fernando da Rosa Pahim, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ernesto Wild, nº2460, Bairro Industrial, Cep 96.880-000, na cidade de Vera Cruz-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr(a). FERNANDO AUGUSTO THEISEN, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SJT/DI RS, a seguir denominada simplesmente fornecedor a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR O ITEM 233** da Ata de Registro de Preços nº 031/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo CANCELAR o item 233: MÁSCARA DESCARTAVEL - MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 031/2025 de 12/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 01 de outubro de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM

Presidente

FERNANDO AUGUSTO THEISEN

**MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

JORGE LUIZ CREMONESE

Coordenador Executivo